



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

ATA Nº 03/2026

Aos 06 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os servidores **Bibiana Maria Wrasse Abreu, Deivid Vincent Rezer Alves e Elisiane de Jesus Stello Ziegler**, designados para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaara, conforme disposto na Portaria nº **7.829/2026**. A reunião teve como objetivo deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo ente municipal ao Fundo Previdenciário. Tendo em vista a nova Resolução da CMN (nº 5.272), que restringe a aplicação de recursos de RPPS's que não possuem nenhum nível do Pró Gestão aos investimentos contidos nos incisos I e II do art. 7º da referida Resolução, combinada com a análise dos rendimentos obtidos nos últimos 12 meses, o Comitê de Investimentos deliberou pela **recomendação** de alocação de recursos remanescentes em conta principal, no montante de **R\$ 420.809,43**, inscrita sob o nº 041-0350-04.151836.0-9 no **Fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 21.743.480/0001-50)**. Da mesma forma, no que concerne à taxa de administração, conta 041-0350-04.151836.1-7, o Comitê de Investimentos deliberou pela **recomendação** de alocação de recursos, no montante de **R\$ 13.066,58**, no Fundo **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 21.743.480/0001-50)**. Deixando, assim, **com disponibilidade na conta corrente o valor de R\$ 200,00** para pagamento do Dataprev da competência de março (R\$100,00) e pagamento do mês de janeiro (R\$ 100,00) quando resolvido o problema pela plataforma. Demais pagamentos que possam surgir, recomenda-se o resgate no momento oportuno, para aproveitar o rendimento que as aplicações dispõem. Frise-se que, o Fundo acima recomendado é composto por Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas Lastreadas em Títulos Públicos Federais, cumprindo, assim, os requisitos atualmente impostos para aplicação dos recursos. Em continuidade, o Fundo de Investimento acima indicado é considerado de muito baixo risco, com taxa de administração de 0,15% do Patrimônio Líquido ao ano, e rendimento demonstrado em 30 de janeiro de 2026 de 14,44% nos últimos 12 meses. Assim, foi considerado a melhor opção para o momento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos participantes.

Bibiana Maria Wrasse Abreu Deivid Vincent Rezer Alves Elisiane J. Stello Ziegler
Membros do Comitê de Investimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209C-14B7-57C0-D30F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIBIANA MARIA WRASSE ABREU (CPF 020.XXX.XXX-79) em 07/04/2026 09:33:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISIANE DE JESUS STELLO ZIEGLER (CPF 003.XXX.XXX-03) em 07/04/2026 09:36:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEIVID VINCENT REZER ALVES (CPF 927.XXX.XXX-53) em 07/04/2026 09:40:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/209C-14B7-57C0-D30F>